SEXTA | 23/09/2022
EDIÇÃO 240
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 23/09/2022

Alunos do Senai de Tupã realizam visita técnica

Jovens conheceram empresa tupãense Jocec Produtos Metalúrgicos

Para ver na prática toda a teoria aprendida em aula, alunos do curso de Mecânico de Usinagem Convencional, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), conheceram na última sexta-feira (16) a empresa Jocec Produtos Metalúrgicos Ltda. A visita técnica mostrou aos estudantes o funcionamento de uma indústria e todas as etapas de produções.

Através da parceria entre a Prefeitura de Tupã e o setor privado, jovens são contratados por empresas e frequentam aulas no Senai durante um ano para aprenderem sobre a profissão. É necessário que os alunos dividam o tempo entre o trabalho e o curso.

"O intuito dessa visita técnica é trazer os alunos às empresas para conhecerem realmente como é o 'chão de fábrica', o processo de produção, entenderem o layout e a logística da empresa, desde a entrada do material até a confecção do produto final. Acho de extrema importância ter essas visitas para também aguçar os alunos e mostrar o quanto tem que estudar e se dedicar para ser aproveitado pelo mercado de trabalho", disse o professor do curso de Mecânico de Usinagem Convencional, Cleber Ribeiro.

Para a aluna Maria Eduarda Santana, estar dentro da indústria para conhecer a rotina de trabalho vai agregar ao processo de aprendizagem. Segundo ela, unir a teoria com a prática é um diferencial do curso. "Supriu bem as minhas expectativas. O curso me ensina não só sobre trabalho, mas coisas sobre a vida. Temos aprendido diariamente com o professor Cléber, sobre rotina, postura, respeito e o setor industrial".

A união do Poder Público e Privado pode trazer bons frutos para o desenvolvimento do município. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior é através dessa parceria que diversos jovens possuem a oportunidade de se qualificarem e conseguirem um emprego.

A prefeitura, juntamente com as empresas parceiras, busca identificar quais as maiores necessidades. A parceria com o empresariado proporciona condições para promover os cursos, mas é necessário que eles saibam e entendam que todo processo é social. Sem a parceria é difícil trazer mais cursos.

Por isso, empresários podem fazer parcerias com a prefeitura para aumentar a qualidade na mão de obra e oferecer oportunidades aos jovens. Investindo nos jovens, as empresas ajudam a capacitar mão obra para atender às necessidades.

É através dessas oportunidades que jovens como a Maria Gabriela da Silva, aluna do curso de Mecânico de Usinagem Convencional, garantem a possibilidade de aprenderem uma profissão. "Há um ano se mostrassem as minhas peças e dissessem que eu que fiz, não acreditaria. Sinto-me muito orgulhosa do que fiz e sou muito grata ao Senai e ao professor Cléber, por ter tido essa oportunidade de aprender. E eu pretendo aprofundar mais meus conhecimentos nessa área".

DIA DA ÁRVORE

Secretaria do Meio Ambiente distribui mudas

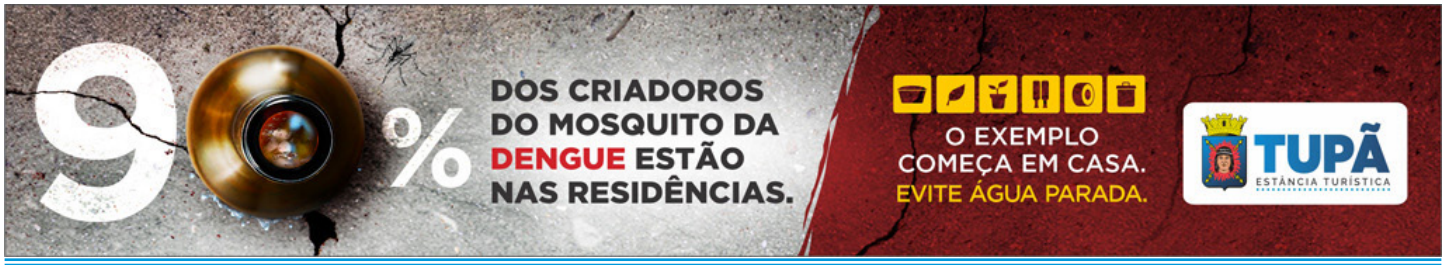
Nesta quarta-feira (21) foi comemorado o Dia da Árvore em todo território nacional. Para celebrar a data, a Prefeitura de Tupã, através da Secretaria do Meio Ambiente, distribuiu mudas de plantas na avenida Tamoios.

A iniciativa é tradicional no município e costuma atrair os olhares da população que passa pelo centro da cidade, como o Luís Roberto Basílio. O tupãense estava na avenida no início da ação e decidiu levar uma muda para casa. "Eu gosto de plantas, mas minha esposa gosta mais do que eu. Por isso, quando passei por aqui e vi que estavam dando gratuitamente, decidi pegar para plantar na frente de onde moro".



O funcionário da secretaria de Meio Ambiente, André Cosine, explica que a iniciativa tem o grande objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de se preocupar com o meio ambiente. "Essa é uma ação desenvolvida pela secretaria, que estimula as pessoas a fazerem o plantio e colabora para melhorar a preservação ambiental do nosso município. Ela é realizada mais de uma vez ao ano, pois tem essa finalidade de sensibilizar a população sobre a importância das árvores e das plantas".

A preservação ambiental é uma das lutas da atual administração, buscando aumentar a área verde de Tupã.



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.721, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 120.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 92.....R$ 50.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 204.....R$ 20.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 546.....R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...R$ 120.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 672..... R$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.409, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 26 de agosto de 2022 – DiOE – Edição nº 221,

LEIA- SE: ...Processo Seletivo nº 01/2021...

PORTARIA Nº 18.445, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, FABIANA MENEZES DA CUNHA GOMES PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, em 53º lugar, FABIANA MENEZES DA CUNHA GOMES (RG nº 24.333.349-3 – CPF nº 249.903.268-57 – PIS 1250216686-3), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022, a partir de 21.09.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 092/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ABERTURA: 11/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Ata

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Processo Licitatório nº 452/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

-DENTETORAS: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 311 .576 ,00; ON LINE RIO PRETO LTDA, pelo valor total de R$ 27.299,22;NATALI -BRINK BRINQUEDOS LTDA, pelo valor total de R$ 112.205,00;GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R$ 264.438,00;

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2022, as 18:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para apresentação e discussão na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 26 e 27/09/2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 27/2022

"Dispõe sobre autorização excepcional para o pagamento de ajuda de custo para alimentação, a ser realizado diretamente aos servidores, estagiários e menores aprendizes da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e dá outras providências. "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã autorizada a efetuar o pagamento da ajuda de custo para alimentação na forma pecuniária aos seus servidores públicos, mediante folha suplementar.

§ 1º. A autorização prevista no art. 1º deste Ato decorre do término de contrato celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda.

§ 2º. O pagamento na forma pecuniária será realizado até a homologação de novo processo licitatório e consequente celebração de contrato com a empresa vencedora do certame destinado à contratação de empresa para cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 83/2005

e suas posteriores alterações.

§ 3º. A concessão da ajuda de custo para alimentação na forma pecuniária decorre de fato superveniente e excepcional, não alterando o caráter indenizatório do benefício, bem como o benefício não será incorporado ao salário e não integrará a base de cálculo de vencimentos dos servidores para nenhum fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Ato serão suportadas pelas dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 22 de setembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário